



MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 7848/2021

Sumário: Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)

Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária de 14 de dezembro de 2020, deliberou aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro.

Mais se informa que os elementos relativos ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) se encontram disponíveis no sítio eletrónico do Município de Ponta Delgada, www.cm-pontadelgada.pt.

5 de Abril de 2021. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

314134316